



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 247/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO E OU ESPECIALIZAÇÃO**, de acordo com o Artigo n.º 32, Inciso VIII, da Lei Municipal n.º 008/2012 de 22/03/2012, as Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Novembro de 2012.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Marilda Aparecida Gracheki	5.153.406-9 PR	Agente Comunitário de Saúde	10%
Naiara Southier	8.327.379-8 PR	Nutricionista	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de Novembro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal